

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Nova Roma – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019820.

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.925/0001-12	
ENDEREÇO: PC AUGUSTO PIO DE SANTANA, N.01 CENTRO			
CIDADE: NOVA ROMA – GO	CEP: 73.820-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (62)99601-5993
NOME DO RESPONSÁVEL: ELEUSES RODRIGUES GONZADA		CPF: 457.279.701-30	
ENDEREÇO: RUA ABEL DOS PASSOS PEREIRA		CEP: 73.820-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: PREFEITURA: adm2017@novaroma.go.gov.br PREFEITO(A): eleusesgonzaga@gmail.com CONVÊNIO: convenios@novaroma.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: 001- BANCO DO BRASIL	C/C: 38.361-9,	AGÊNCIA: 0606-8
-----------------------------	----------------	-----------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Nova Roma – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019820.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2024 – PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DOS PASSOS PEREIRA

4-1- GRUPO DE DESPESA (INVESTIMENTO)

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

- 1 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DOS PASSOS PEREIRA
- 2 – Construção de salas de aulas em alvenaria, com estrutura em concreto armado e cobertura termoacústica

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

7.1 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DOS PASSOS PEREIRA CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS,

12



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Nova Roma – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019820.

8 - JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Escola municipal Henrique dos Passos Pereira está localizada na Rua 5, número 76 na Cidade de Nova Roma – GO. A escola, é uma construção antiga, construída em placa pré-moldadas. Esta proposta se justifica primordialmente devido às limitações apresentadas pelas salas de aula existentes, que são construídas com placas cimentícias e não oferecem o conforto térmico necessário para garantir um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos nossos estudantes

OBJETIVOS:

Objetiva-se com Ampliação da Escola Municipal Escola municipal Henrique dos Passos Pereira

- Garantir espaço adequado no prédio escolar, favorecendo um ambiente seguro e agradável aos alunos;
- Zelar pela limpeza, preservação e higienização do ambiente escolar.
- Garantir a segurança dos alunos, pais, professores e funcionários.

PUBLICO ALVO: Alunos, Professores, funcionários, Pais de alunos e toda comunidade em geral

PROBLEMA A SER SOLUCIONADO:

Pretende-se com a ampliação da escola Escola municipal Henrique dos Passos Pereira, solucionar problemas estruturais e proporcionar ambiente seguro e confortável.

RESULTADOS ESPERADOS:

Com a melhoria das instalações físicas da escola municipal Escola municipal Henrique dos Passos Pereira, espera-se proporcionar melhores condições de higiene, conforto e segurança aos usuários,

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

documentos da obra relacionados no checklist em anexo.

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Nova Roma – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019820.

2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

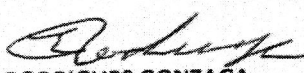
Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 150.000,00 (cento cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Nova Roma - GO, 25 de abril de 2024.


ELEUSES RODRIGUES GONZAGA
Prefeito Municipal de Nova Roma - GO



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Nova Roma – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006019820.

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 07 de maio de 2024.

ve

Prof.^a Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação